



**Empresa Brasil
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 720

FOLHA:

01/01

LICENÇA SEM VENCIMENTOS

VIGÊNCIA:

09/09/2014

O Diretor – Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o disposto na NOR-PES 305;
- o requerimento da empregada, de 28/07/2014;
- o Processo EBC nº 0943/2012, de 13/04/2012.

RESOLVE

Prorrogar, a pedido, pelo período de 02 (dois) anos, a Licença sem vencimentos concedida à LÚCIA EMÍLIA MENDES FERNANDES, JCP/Jornalismo, matrícula nº 12064, objeto da Portaria - Presidente nº 220, de 19 de julho de 2012.

Brasília, 09 de setembro de 2014.

Nereide Beirão
NEREIDE LACERDA BEIRÃO
Diretora de Jornalismo

Nelson Dias Breve
NELSON DIAS BREVE
Diretor-Presidente

